

Secod
6/3/12

4491

**REQUERIMENTO Nº ,de 2012.
(Do Sr. Mario Feitoza)**

Requer inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei Nº 1.828 de 2011, que “Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída na Ordem do Dia Projeto de Lei nº 1.828 de 2011, que Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

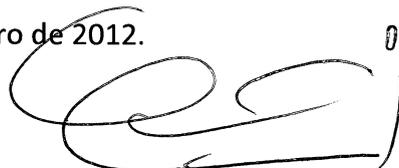
O Conselho Nacional de Justiça vem ressaltando a dimensão da atividade jurisdicional da Justiça do Trabalho em comparação com outros ramos do Judiciário brasileiro: verifica-se uma relação Juiz do Trabalho por cada grupo de cem mil habitantes.

O Estado do Ceará possui 8.547.809 habitantes, representa a 3ª economia da Região Nordeste e a 12ª economia do País, contudo, apresenta o menor índice do País, com menos de um magistrado. Constata-se o aumento das demandas trabalhistas nos primeiro e segundo graus, assim como o cenário socioeconômico do Estado do Ceará, está a exigir providências no sentido de dotar a estrutura do TRT da 7ª Região dos meios imprescindíveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições.

Com efeito, não vislumbramos outra saída senão recorrermos ao instituto da advocatária ao Plenário da proposta em questão. É o que pretende o presente requerimento.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012.

06 MAR 2012



**Deputado Mario Feitoza
PMDB/CE**



16CD118656